AUTORIDADES COLONIAIS MINEIRAS

Este levantamento preliminar, embora incompleto e apenas abrangendo a hierarquia administrativa, judiciária e fazendária, com breves indicações sobre comandos militares, destina-se a facilitar a compreensão dos códices e expedientes avulsos. Juntaram-se, quanto aos governos de fato e de direito com exercício em Minas Gerais nas fases que precederam a separação da Capitania, notícias sumárias destinadas a esclarecer o descobrimento do ouro e sua denúncia oficial às autoridades reinóis. É uma tentativa de precisar a cronologia dobandeirismo de fixação, indispensável à conversão do lendário em historiografia. Deveu-se ao historiador Dr. Tarquínio J.B. de Oliveira.

Legenda: Datas com asterisco são aproximadas ou indicam apenas que se acham compreendidas no período de exercício do cargo.

1. - GOVERNADORES COLONIAIS E DIRIGENTES DE FATO E DE DIREITO EM MINAS GERAIS

1.1 - Início do povoamento mineiro.

1.1.1 - FERNÃO DIAS PAIS (1674-1681)

Fernão Dias Pais nasceu na primitiva Cotia (Cotimtambarê) em 1608. Nomeado Governador do Descobrimento das Minas de Prata e das Esmeraldas por Antônio Furtado de Mendonça, empossado este no governo da Bahia em 1671 e falecido em 1675, teve a patente confirmada pelo Príncipe Regente e depois Rei de Portugal, D. Pedro II , que assumiu o poder em 1668 e veio a falecer em 1706. Os preparativos da expedição foram iniciados no ano de 1672. No ano seguinte , seu parente e Capitão-mor Ajudante Matias Cardoso de Almeida, partiu com o objetivo de estabelecer feitorias e bases logísticas que assegurassem o deslocamento do corpo principal por terras inóspitas e mal conhecidas, em lutas constantes com indígenas. No início de 1674 seguiu a vanguarda do corpo principal sob o comando de Bartolomeu da Cunha Gago. Fernão Dias Pais e o grosso de sua tropa deixaram São Paulo em 21.07.1674, seguindo através do vale do Paraíba. Em Guaratinguetá e Hepacarê, tomaram o passo da Mantiqueira, entrando na atual Minas pela região de Itajubá. As instruções reais enviadas a Fernão Dias proibiam qualquer exploração econômica de jazidas, devendo a bandeira limitar-se a descobrir terras minerais e protegê-las até que se verificasse sua importância e qualidade , sobretudo em relação às esmeraldas sonhadas por Marcos de Azevedo. Quanto a ouro e prata, as instruções excluiam qualquer interesse por faisqueiras (jazimentos aluvionais em cursos d'água), pesquisando-se apenas as betas (isto é, os veios minerais). Fernão Dias atingiu a Serra das Esmeraldas (Serra da Safira Grande, atualmente) e abriu-lhe, nas proximidades da Lagoa de Vupabuçu, socavões com profundidade de até 7 braças (cerca de 14 metros), para colher amostras de braça em braça. Trabalho exaustivo e demorado. Ao receber notícia de que D.Rodrigo de Castelo Branco, emissário real, entrava para o sertão mineiro a fim de verificar seus descobertos, veio-lhe ao encontro. Este devia dar-se na feitoria do Sumidouro vizinha da atual Fidalgo, MG, na margem esquerda do Rio das Velhas. Os capitães Marcelino Teles e José de Castilho ficaram responsáveis pelas jazidas e encarregados do replantio das roças de Itamarandiba, próximas ao reino dos Mapaxós. Na viagem de regresso, Fernão passou por Itacambira (em cuja feitoria deixou provisões e instrumentos sob a vigilância de 7 escravos) e atingiu, a meio caminho, a feitoria do capitão José da Costa. O velho bandeirante estaria a 80 ou 100 léguas (500 a 600 km) de Sumidouro. Em 27.03.1681, nesse arraial, proibiu aos capitães paulistas (dispersos em preia de índios) que passassem à região das jazidas. Sua velocidade de marcha deve ter caído muito abaixo dos 100km. semanais para deslocamento de pequenos grupos, seja porque sua tropa em índios era numerosa, seja pelos achaques hibernais que vieram a afetá-los. Deveria chegar ao Sumidouro, contudo, na primeira semana de junho. D. Rodrigo chegou a São Pedro do Paraupeba, de onde enviou emissários ao Sumidouro (04.06.1681) chefiados por Francisco João da Cunha. Seriam três semanas de marcha, com chegada provável a 26.06 em Sumidouro. Aí encontrou Garcia Rodrigues Pais que estava há 9 dias convalescendo. Fernão Dias morrera ,

com muitos de seus índios, ao chegar à margem do Rio das Velhas (talvez na embocadura do afluente direito Jaboticatubas). Garcia Rodrigues Pais levou uma semana para subir o Rio das Velhas tendo perdido vários dias em busca do corpo do pai, ao virar-se uma canoa nas corredeiras de estiagem. É conveniente calcular mais uma semana após a morte, em virtude do embalsamento à moda índia. Disto resulta que o falecimento ocorrera cerca de 23 dias antes do encontro, em Sumidouro, de Garcia com Francisco João da Cunha.

Fernão Dias, em consequência, deve ter falecido nos primeiros dias de junho, provavelmente a 3 do referido mês. A subida por rios em estiagem (abril a setembro) exigiria 2 a 3 vezes mais tempo que durante as chuvas, particularmente nas sinuosidades do Rio das Velhas.

Garcia Rodrigues Pais apresentou-se na Paraupeba, a D. Rodrigo, em 26 de julho. Levou os sacos de turmalinas e as provisões indispensáveis que este reclamara através de Francisco João da Cunha. A notícia do descobrimento das pedras verdes chegou a São Paulo em 03.09.1681, pois índios escoteiros podem viajar até 300 km por semana em marcha batida; teriam gasto, entre Paraupeba e São Paulo, 5 semanas exatamente. O corpo chegado depois, de Fernão Dias Pais, foi inumado na Igreja de São Bento, em São Paulo, com solenes exéquias, em 18 de novembro de 1681, data do elogio fúnebre feito pelo jesuíta Domingos Dias, Reitor do Colégio de São Paulo. Isto confirma (15 semanas) o cálculo de 100 km semanais para deslocamentos de pequenos grupos em marcha regular, socorridos por feitorias, com dispensa de muita caça e pesca no sustento diário dos homens. Os bandeirantes raramente se deslocavam na estação chuvosa (outubro a março), sobretudo na sua fase mais intensa e arriscada (dezembro-janeiro).

Garcia Rodrigues Pais não acompanhou o corpo do pai, pois voltou ao Sumidouro com a tropa de D.Rodrigo de Castelo Branco, só partindo daí a 8.09.1681. Sua chegada a São Paulo ocorreu, com as amostras de esmeraldas, em 11.12.1681 - segundo o competente registro da Câmara.

Fernão Dias é quem primeiro povoa e exerce, de fato e de direito, um governo executivo oficial em Minas Gerais. E o fez com o título de Governador do Descobrimento das Minas de Prata e das Esmeraldas. O exercício direto vai de 21.07.1674 (data em que deixou São Paulo) até o dia da morte, provavelmente a 3.6.1681.

A feitoria de Roça Grande, junto ao Rio das Velhas, no então chamado Sabarabuçu (atual Sabará, MG), estaria sob o comando do genro, capitão Manuel de Borba Gato. Sua importância era secundária, de simples entreposto para o Sumidouro.

A maioria dos capitães paulistas deixou a expedição pela preia de índios - o que se deduz do bando baixado por Fernão Dias em 27.03.1681. Vedou-lhes passar além da feitoria do Capitão José da Costa, no caminho para Itacambira e o reino dos Mapaxós (vale do Suaçuí Grande, Serra da Safira Grande, vizinhança de Poaia, MG), fossem em busca de suprimentos, fossem em preia de índios.

1.1.2 - D. RODRIGO DE CASTELO BRANCO (1681 - 1781).

El-Rei D. Pedro II nomeara (AR 29.11.1677) D. Rodrigo de Castelo

Branco para Provedor e Administrador Geral das Minas da Repartição Sul. Sua entrada em Minas data de 1681, depois de examinar os aluviões de São Paulo e Curitiba. Chegaria a São Pedro do Paraupeba pouco antes de 04.06.1681, encontrando-a escassa de mantimentos. Guiou-o, como tenente-general da tropa, o mesmo Matias Cardoso de Almeida. Em 26.07 aí recebeu a Garcia Rodrigues Pais, só então prosseguindo para a base de Sumidouro, da qual partiu Garcia, em 08.09, com destino a São Paulo. O conflito com o Capitão Manuel de Borba Gato data de 23.08.1682 - onze meses mais tarde. O Administrador Geral fora morto em emboscada naquele dia, responsabilidade que se atribuiu ao Borba.

Quanto a Garcia Rodrigues Pais, tendo partido para a Corte em 1682, somente em 1686 se apresenta de novo em São Paulo, pois é quando a Câmara registra sua patente de Capitão-mor e Administrador da Entrada e Descobrimento das Esmeraldas. As feitorias fundadas por Fernão Dias limitam-se no entanto, a servir de base às bandeiras de preia. A de Roça Grande, onde Manuel de Borba Gato se homiziara, é o ponto que deu origem a Sabará mais tarde.

Os governos com sede no Rio, reabertas as lutas contra os espanhóis no Rio da Prata, ganharam da Bahia a hegemonia administrativo-militar sobre o Sul do Brasil, abrangido em sua jurisdição

1.2 - Governadores da Repartição Sul.

1.2.1 - ANTÔNIO PAIS DE SANDE (1693-1694)

Antônio Pais de Sande governou de 25.03.1693 até seu derrame cerebral no Rio a 06.10.1694. Seus últimos meses de governo os passou gravemente enfermo.

A primeira denúncia oficial de ouro nas Gerais ocorreu antes de junho. Muito provavelmente em maio de 1694.

Foi feita por Antônio Rodrigues de Arzão (n. São Paulo, 1646; f. São Paulo, c. 1730). Sua bandeira entrara para o sertão do Rio Doce em 1692. Em Itaverava, colhera 3 oitavas de ouro (c. 11 gramas) em 1693. Acossado pelos índios na região do Rio Casca, afluente direito do Rio Doce, desceu em lutas contínuas até o Espírito Santo. Tentou reorganizar-se lá para voltar ao sertão, sem conseguí-lo. Denunciou o ouro ao Capitão-mor Regente da Capitania, fundindo-o em duas memórias. No Rio de Janeiro, fez denúncia oficial ao Governador Antônio Pais de Sande, a quem entregou as pequenas amostras. A pouca importância dos testemunhos não era de molde a despertar o interesse real. D. Pedro II os deu de presente ao Patriarca de Lisboa. Em 1922, foram oferecidos ao Governo Brasileiro pelo Patriarcado. Talvez se encontrem no Museu da Quinta da Boa Vista.

Arzão voltou a São Paulo ainda a tempo de dar notícia e roteiro a Bartolomeu Bueno de Siqueira, cuja bandeira, em associação com Miguel de Almeida Cunha, partiu em meados de 1694 para a re-

gião de Minas, em preia de índios.

O derrame de Antônio Pais de Sande levou ao governo interino André Curaco, empossado em 07.10.1694.

1.2.2 - SEBASTIÃO DE CASTRO CALDAS (1695-1697).

O Governador Castro Caldas assumiu o mando em 18.04.1695. Garcia Rodrigues Pais, que ficara em Portugal, defendendo o reconhecimento real aos serviços de seu pai, de 1682 a 1686, auxiliado pelo tio padre João Leite da Silva, ao regressar a São Paulo realizou duas expedições. A primeira levou 2 anos (1587-1589) e a segunda 6 anos (1691-1697). Os peritos da Corte confirmavam sempre não serem esmeraldas as pedras que repetidamente enviou a exame. A bandeira de Bartolomeu Bueno de Siqueira e Miguel de Almeida, no ano de 1694, colheu em Itaverava 12 oitavas de ouro. Por falta de alimentos, passou a região mais abundante de caça e pesca, dedicando-se à preia de índios na estação chuvosa. No ano seguinte (1695) voltou a Itaverava. Aí os dois paulistas encontraram o taubateano Salvador Fernandes Furtado de Mendonça, com quem realizaram as seguintes transações: Almeida Siqueira, necessitado de armas e pólvora, adquiriu-as de Mendonça pelas 12 oitavas colhidas; Mendonça, interessando-se por duas índias preadas por Manuel Garcia Velho, comprou-as com o ouro recebido. Manuel Garcia Velho era companheiro de Mendonça e residia igualmente em Taubaté onde era Capitão-mor. Ambos vinham de preia no Rio Casca, já de volta para casa.

Siqueira voltou ao sertão, morrendo poucos meses depois. Manuel Garcia Velho, chegando a Taubaté, fez acordo com Carlos Pedroso da Silveira, então seu sargento-mor de ordenanças. Este partiu para o Rio a denunciar a nova descoberta. A 16.12.1695 o Governador Castro Caldas recompensava-o com o título de Provedor dos Quintos e o privilégio de instalar casa de fundição em Taubaté. Parece que ainda o fez Guarda-mor das Minas por um triênio. A Manuel Garcia Velho coube apenas manter-se no posto de capitão-mor de ordenanças... Carlos Pedroso da Silveira, cuja Casa de Fundição funcionou sucessivamente em Taubaté, Guaratinguetá e depois em Parati, perdeu o título de Guarda-mor das Minas para Garcia Rodrigues Pais em 1698. Foi assassinado em 1718.

A segunda denúncia de ouro nas Gerais além de confirmar a anterior, parece ter despertado as atenções de D.Pedro II e da Corte portuguesa. Ou pelo menos desviou em definitivo as ambições bandeirantes da preia de índios para a corrida do ouro.

1.2.3 - ARTUR DE SÁ E MENESES (1697-1702)

Este Governador colheu os resultados da nova visão econômica. Desvanecia-se o sonho das minas de prata e das esmeraldas, porém surgia a realidade do ouro em quantidade crescente.

Consta que Garcia Rodrigues Pais já em 1687 (na sua primeira entrada como Capitão-mor e Administrador da Entrada e Descobrimento das Minas de Esmeraldas) verificara a existência de ouro no Sabarabuçu. Porém só em 1697 ao regressar da segunda entrada, é que reclamou direitos e promoveu o perdão do cunhado Manuel de Borba Gato. Artur de Sá e Meneses o nomeia Guarda-mor Geral das Minas (1697) e perdoa ao Borba. Este é constituído como Guarda-

mor do Distrito do Sabarabuçu.

A patente seria confirmada por El-Rei em 19.04.1702, embora o cargo ficasse entregue a Manuel Lopes de Medeiros enquanto Garcia Rodrigues Pais, a instâncias de Artur de Sá e Meneses, construía caminho direto para o Rio de Janeiro. Em 1698 estavam já descobertas e em plena exploração as minas das Gerais (Ribeirão do Carmo e Córrego do Funil), pois Domingos da Silva Bueno foi investido no cargo de Guarda-mor do referido Distrito. Avolumava-se o "rush" do ouro. O próprio Governador deixa o Rio em 15.03.1700, passa por São Paulo e vai fazer fortuna nos aluvios mineiros. Viria por curto prazo ao Rio, voltando outra vez às Minas, donde só sairia às vésperas de ser sucedido, pois chegou ao Rio em 08.07.1702. Quatro dias depois empossaria o Des. José Vaz Pinto, com provisão real no cargo de Superintendente e Administrador Geral das Minas. O mandato efetivo deste terminaria em 1704, expulso pelos mineiros em face de seus abusos. Em 15.07.1702, Artur de Sá e Meneses dava posse ao novo Governador e partia feliz e rico para Lisboa.

1.2.4 - D. ÁLVARO DA SILVEIRA E ALBUQUERQUE (1702-1705)

O Des. José Vaz Pinto, expulso de Minas pela população rebelada, chegou ao Rio a 20.07.1704. Substituiu-o interinamente Manuel de Borba Gato. A destituição definitiva, após devassa de suas arbitrariedades, deu-se em 1705. Fora vedado aos governadores do Rio repetir a experiência de Artur de Sá, indo às Minas apenas para enriquecimento próprio.

1.2.5 - D. FERNANDO MARTINS MASCARENHAS DE LENCASTRE (1705-1709)

Empossou-se a 01.08.1705. Tudo iria bem se, em 28.10.1708, o Distrito do Rio das Velhas não iniciasse a rebelião dos emboabas contra os paulistas, proclamando governador a MANUEL NUNES VIANA. Borba Gato se refugiou na região de Pitangui (aonde ainda em 1720 não permitiam os paulistas a entrada de emboabas). Em 21.12 rebelou-se também o Distrito das Gerais, sendo Viana aclamado governador de todas as Minas, em Ouro Preto. Solenemente empossado, nomeou chefes militares e superintendentes para cada Distrito, além das mais autoridades. Preso o Guarda-mor Domingos da Silva Bueno, o tomou sob sua proteção, evitando desatinos.

D. Fernando Martins Mascarenhas de Lencastre, por votação de Junta no Rio de Janeiro, seguiu para São Paulo e daí, como séquito paulista, para Minas. Foi detido em Itatiaia, arraial situado a sudoeste de Vila Rica no então Caminho do Rio, entre Lavras Novas e Ouro Branco, sendo obrigado a retirar-se ante a superioridade emboaba. Também fora chamado ao Rio por aviso de que chegava seu sucessor.

Manuel Nunes Viana impôs aos novos Distritos ordem administrativa. Inclusive fez recolher e pagar os quintos, remetendo-os para o Rio de Janeiro. Sua estruturação de governo é a primeira realmente séria que se instaurou em Minas Gerais.

1.2.6 - ANTÔNIO DE ALBUQUERQUE COELHO DE CARVALHO (1709-1710)

Empossou-se no Rio em 11.06.1709, nomeado Governador da

Repartição Sul por D. João V, sucessor de D. Pedro II. O novo Governador, logo após a posse, partiu para São Paulo e Minas. Deve ter feito retirar-se a tropa de Amador Bueno, que chegou a cercar o arraial de Ponta do Morro (atual Tiradentes, MG). Entabolou negociações diretas com Sebastião Pereira de Aguilar, potentado em Caetê. Passou secretamente a este arraial, onde, a 30.10.1709, Manuel Nunes Viana lhe entregou o governo de Minas, restabelecendo-se a paz. Nomeou várias autoridades, confirmou outras, e regressou ao Rio. Procurou assegurar a restituição de propriedades aos paulistas que desejassem de novo fixar-se em Minas. É de notar-se que os taubateanos foram pouco molestados na insurgência emboaba.

Desmembrada da Capitania do Rio de Janeiro a Capitania de São Paulo (e Minas), foi nomeado para suceder a Antônio de albuquerque, na primeira, o Gov. Francisco de Castro de Morais, já ocupando no Rio o comando das Armas. Este foi empossado a 30.04.1710.

Antônio de Albuquerque assumiu o governo da Capitania de São Paulo (e Minas), na vila de São Paulo, em 18.06.1710.

1.3 - GOVERNADORES DA CAPITANIA DE SÃO PAULO (E MINAS).

1.3.1 - ANTÔNIO DE ALBUQUERQUE COELHO DE CARVALHO 18.06.1710

Manuel Nunes Viana (RAPM 2:393) enviara mensagem quando da chegada de D. Antônio de Albuquerque ao Rio em 1709, para que viesse às Minas receber de suas mãos o governo delas. Isto feito, retirou-se ocultamente para suas terras no Rio São Francisco, a fim de evitar que seus partidários se insurgissem querendo impor-lhe a continuação no cargo. Antônio de Albuquerque criara então os corpos de ordenanças, nomeando capitães-mores e sargentos-mores para cada distrito, assim como superintendentes para a administração da justiça e arrecadação de tributos para a Real Fazenda, confirmando autoridades nomeadas por Manuel Nunes Viana na maioria dos casos.

Restabelecida a autoridade régia, ao voltar para o Rio via Taubaté, encontrou nesta vila tropa paulista em demanda das Minas sob o camando de amador Bueno. Mal chegara ao Rio, enviou pelo Caminho Novo tropa e munições para o Rio das Mortes sob o comando do Capitão Leonel da Gama com o objetivo de deter o assalto paulista. Passado o governo do Rio ao sucessor e assumido o governo de São Paulo (e Minas) em 18.06.1710, voltou às terras mineiras para uma organização mais profunda e consolidação definitiva da ordem. Erigiu em vilas o Ribeirão do Carmo (08.04.1711), Ouro Preto (08.07.1711) e Sabará (17.07.1711), mas antes, acompanhado de seu Secretário Manuel Pegado, estivera em Sabará tomando medidas enérgicas para a pacificação do Serro onde o coronel de ordenanças Manuel Correia Arzão (nomeado em 1709) estava em luta com Gerardo Domingues, ocupando aquele igualmente o cargo de Guarda-mor do Distrito do Serro. Como fizera descer de Pernambuco o Mestre-de-campo Manuel Alves de Morais Navarro com seu terço pago, designa-o para o governo provisório do Distrito e põe como substituto interino de Arzão, na tropa de ordenanças, seu sargento-mor Lourenço Carlos de Mascarenhas, ao mesmo tempo que envia Garcia Rodrigues Velho (recém-nomeado capitão-mor do novo descobrimento das esmeraldas) para investigar no Serro as causas do conflito (05/06.02.1711). Em 25.05 já estaria tudo tranquilizado, pois reconduz Manuel Correia Arzão aos cargos de comando das ordenanças e guarda-mor.

Em maio partia para Pernambuco o Mestre-de-campo Morais Navarro com sua tropa. Antônio de Albuquerque volta a Ribeirão do Carmo (23.02), onde nomeia José Rebelo Perdigão para Superintendente das Terras Minerais (27.04).

Salvador Fernandes Furtado é confirmado (20.04) guarda-mor do Distrito de Ribeirão do Carmo. O mês de julho é de intensa atividade. Confirma (01) Sebastião Pereira de Aguilar nas funções de capitão-mor de ordenanças de Sabará e, criando um Terço de Auxiliares no Distrito, nomeia-o Mestre-de-campo para seu comando (em 27.07 esclarece que as ordenanças continuam sob seu comando no Distrito). Pascoal da Silva Guimarães, sargento-mor de ordenanças do Distrito das Gerais (Ouro Preto), no dia 2.07 é premiado com nomeação para Mestre-de-campo do Terço de Auxiliares de Ouro Preto (em 27.08, ainda o faz capitão-mor de ordenanças substituindo a Antônio Francisco da Silva, promovido a Coronel de Cavalaria). A 21.07 nomeia Manuel de Araújo para capitão-mor do Caminho Novo do Rio, com jurisdição efetiva sobre o Distrito do Rio das Mortes. Fora quem prestara ajuda direta à defesa do Rio das Mortes contra os paulistas. (RAPM 2:794). Erige em vila o Arraial do Carmo (5-07) e faz o mesmo em Vila Rica (9-07).

Em 27.08, estava Antônio de Albuquerque em Ouro Preto baixando um bando de expulsão contra os estrangeiros, particularmente os franceses, mas com exclusão de holandeses e ingleses. A 14.09, enviava o Tenente-general Manuel de Borba Gato a Pitanglli, onde este morava e tinha fazenda, para pacificar e por ordem legal no turbulento arraial, e determinava-lhe que depois fosse fazer o mesmo na Paraupeba.

Em 21.09 receberia a notícia da invasão francesa (11.09)do Rio de Janeiro, aprestando imensa tropa para socorrer a cidade. Segue a toda pressa pelo Caminho Novo para chegar quando já capitulada a Duguay-Trouin pelo Gov. Francisco de Castro de Morais. Este é destituído e Antônio de albuquerque reassume o governo do Rio em 28.11, cargo que exerce até 07.06.1713 quando veio a sucedê-lo no Rio D. Francisco Xavier de Távora. Em São Paulo, seria sucedido por D. Brás Baltasar da Silveira em 31.08 do mesmo ano, posse dada pela Câmara. Em 1712 chegaram os Ministros letrados à instauração de 3 ouvidorias Gerais em Minas.

1.3.2 - D. BRÁS BALTASAR DA SILVEIRA 31.08.1713

Este governador erigiu em vilas: São João d'El Rei (08.12.1713), Caeté, ou Vila Nova da Rainha (11.02.1714), e Serro Frio, ou Vila do Príncipe (29.02.1714). Coube-lhe ainda reorganizar territorialmente Minas Gerais, procedendo à divisão em 3 comarcas com a assistência do sargento-mor engenheiro Pedro Gomes Chaves e do capitão-mor Pedro Frazão de Brito.

A Comarca do Rio das Mortes teria como sede a vila de São João. A de Vila Rica abrangeria os termos da própria Vila Rica e do Ribeirão do Carmo, com sede administrativa nesta última, efetivamente a primeira capital de Minas Gerais. A Comarca do Rio das Velhas, com sede na Vila Real do Sabará, compreenderia os termos da sede, de Caeté, do Serro Frio, e de Pitanglli, erigida em vila a 09.06.1715 (por ato do Capitão-general datado de 06.02.1715). Convém notar que os primeiros letrados, nomeados para a administração da justiça e fiscalização das rendas da real Fazenda nas comarcas só então começavam a atuar (1713), extinguindo-se os superintendentes das terras minerais, um por distrito, designados por D. Antônio de Albuquerque. Entretanto, por muitos anos ainda os Ouvidores Gerais se entitularam também de Superintendentes

das Terras Minerais...

1.3.3 - D. PEDRO DE ALMEIDA, CONDE DE ASSUMAR 04.09.1717

O último dos governadores da Capitania de São Paulo (e Minas) se empossou em São Paulo em 04.09.1717. Erigiu em vila São José do Rio das Mortes (19.01.1718) e criou a 4a. Comarca de Minas, destacando de Sabará o Serro Frio (24.04.1721). Seu governo é um misto de astúcia e violência. Tinha em seu apoio duas companhias de tropa paga, criadas por D. Antônio de Albuquerque que as convertera em cavalaria depois de verificar o inadequamento da infantaria nas montanhas mineiras.

A segunda rebelião popular em Minas eclodiria em Vila Rica sob a liderança do Mestre-de-campo Pascoal da Silva Guimarães, comandante do Terço de Auxiliares e capitão-mor de ordenanças do termo. O ex-ouvidor Manuel Mosqueira da Rosa, com o respectivo filho monge, manipularia a situação em benefício próprio com o apoio dos camaristas. Filipe dos Santos, cuja morte atroz marcaria na história a crueldade do Conde de Assumar, ganha evidência nas ruas.

O governador conquistara o apoio da Vila do Carmo, sua sede administrativa, para a repressão atemorizante. São taubateanos os seus principais suportes. Talvez o fato, de natureza anti-tributária, deva ser considerado historicamente como último capítulo do fenômeno sócio-econômico emboaba, com imposição definitiva da autoridade reinol.

A rebelião começou na noite de 28.06.1720 contra o bando que impunha as casas de fundição em Minas (medida que só viria a ser aceita 30 anos depois). A 16.07, Filipe dos Santos, preso na Cachoeira do Campo, seria sumariamente executado.

A 21.07, o Conde de Assumar escreveria a D.João V: "Eu,Senhor,bem sei que não tenho jurisdição para proceder tão sumariamente,e que o não podia fazer sem convocar os ministros da comarca; mas uma cousa é experimentá-lo e outra ouvi-lo, porque o aperto era tão grande que não havia instante que perder."(RAPM 7:874).

O movimento, além dos indicados acima, teve como líderes secundários: o sargento-mor de ordenanças (subordinado a Pascoal da Silva Guimarães) Sebastião da Veiga Cabral, Frei Botelho (filho do ex-ouvidor Mosqueira), Frei Francisco de Montalverne (presos a 13/14.07 em Ribeirão do Carmo e Vila Rica), e Tomé Afonso (preso em Sabará).

A Companhia de Dragões, sob comando do capitão Manuel de Guedes Barros Madureira, não só se encarregou de por fogo às casas de Pascoal da Silva - fogo que se estendeu a todo um bairro (morro da Queimada)-como serviu de guarda à vítima:"hũ facinoso que o Governador mandou arrastar pelas ruas e esquartejar para horror dos mais Regullos..."(RAPM 4:115).

1.4 - CAPITANIA DE MINAS GERAIS.

1.4.1 - D. LOURENÇO DE ALMEIDA 18.08.1721

1.4.2 - ANDRÉ DE MELO E CASTRO, CONDE DE GALVEIAS 01.09.1732

1.4.3 - GOMES FREIRE DE ANDRADE 26.03.1735

Este Governador e Capitão General exerce mandato sobre toda a Repartição Sul,tendo,entretanto,prepostosem Minas nos seus impedimentos:

1) Martinho de Mendonça de Pina e Proença — 15.05.1736 a 26.12.1737

2) Cel. José Antônio Freire de Andrade — 17.02.1752 a 28.04.1758

Ainda o Governo da Capitania foi exercido interinamente pela administração do Rio de Janeiro:

1) Triunvirato (D. Frei Antônio do Desterro, Brig. José Fernandes Pinto Alpoim, e chanceler João Alberto Castelo Branco), com o falecimento de Gomes Freire de Andrade — 01.01.1763

2) D. ANTÔNIO ÁLVARES DA CUNHA, CONDE DA CUNHA, 1º Vice-Rei do Rio de Janeiro. — 16.10.1763

1.4.4 - LUÍS DIOGO LOBO DA SILVA — 28.12.1763

1.4.5 - D. JOSÉ LUÍS DE MENESES, CONDE DE VALADARES — 16.07.1768

1.4.6 - ANTÔNIO CARLOS FURTADO DE MENDONÇA — 22.05.1773

Governo Interino: Cel. Pedro Antônio da Gama e Freitas — 13.01.1775

1.4.7 - D. ANTÔNIO DE NORONHA — 29.05.1775

1.4.8 - D. RODRIGO JOSÉ DE MENESES (depois CONDE DE CAVALEIROS) — 20.02.1780

1.4.9 - LUÍS DA CUNHA MENESES (depois CONDE DE LUMIARES, 2º). — 10.10.1783

1.4.10 - LUÍS ANTÔNIO FURTADO DE MENDONÇA, VISCONDE DE BARBACENA (depois 1º CONDE DE BARCENA) — 11.07.1788

1.4.11 - BERNARDO JOSÉ DE LORENA (CONDE DE SARZEDAS ainda no governo de Minas) — 09.08.1797

1.4.12 - PEDRO MARIA XAVIER DE ATAÍDE (depois VISCONDE DE CONDEIXA) — 21.07.1803

(Substituído interinamente por D. Frei Cipriano de São José quando da ausência do Governador, à Chegada da Família Real ao Rio de Janeiro).

1.4.13 - D. FRANCISCO DE ASSIS MASCARENHAS, CONDE DA PALMA — 05.02.1810

1.4.14 - D. MANUEL DE PORTUGAL E CASTRO — 11.04.1814

Este Governador ainda exerceu a Presidência da JUNTA DO GOVERNO PROVISIONAL DA PROVÍNCIA DE MINAS GERAIS (I) — 21.09.1821

Idem, idem (II) — 24.05.1822

Renunciou à Presidência em 13.10.1822. Sendo substituído no cargo pelo Con. Francisco Pereira de Santa Apolônia.

2. - AUTORIDADES COLONIAIS MINEIRAS - LETRADOS E COMANDOS MILITARES DE PRIMEIRA LINHA

2.1 - PROVEDORES GERAIS DA REAL FAZENDA (Até 1715, funcionam os Provedores da Fazenda Real do Rio de Janeiro).

1716 - BERNARDO PEREIRA DE GUSMÃO E NORONHA

1717 - JOSÉ CORREIA DE MIRANDA (serviu até 1720)

1720 - EUGÊNIO FREIRE DE ANDRADE

1723 - ANTÔNIO BERQUÓ DEL RIO

1733 - MARTINHO DE MENDONÇA DE PINA E PROENÇA (Substituiu interinamente, no Governo MG, a Gomes Freire, no período 1736-1737).

1737 - DOMINGOS DA SILVA

1741 - ANTÔNIO ROIZ DE MACEDO

1743 - SIMÃO CALDEIRA DA COSTA (interino)

1746 - LUÍS CARDOSO METELO CORTE REAL DA CUNHA

1747 - DOMINGOS NUNES VIEIRA (interino)

1750 - FÉLIX DE AZEVEDO DA FONSECA

1753 - DOMINGOS PINHEIRO

1760 - JOSÉ GOMES DE ARAÚJO (tbm. Vedor da Gente de Guerra da Capitania de Minas Gerais), falecido em 1767.

1767 - JOSÉ DIAS DA ROSA MACIEL (interino)

1768 - JOÃO CAETANO SOARES (PEREIRA) BARRETO, que exerceu o cargo até 1777, ao que parece, embora já em 1773 se tivesse instalado a Junta da Real Fazenda em Vila Rica, passando ao órgão colegiado as antigas funções da Provedoria Geral da Real Fazenda. (Posse em Vila Rica: 16.07).

2.2 - SECRETÁRIO DE GOVERNO

1700 - JOSÉ REBELO PERDIGÃO (acompanhando o Gov. ARTUR DE SÁ E MENESES). Em 1780, Manuel Nunes Viana o nomeou Superintendente das Minas do Distrito das Gerais, em substituição a Domingos da Silva Bueno, que fora preso.

1708 - Frei SIMÃO DE SANTA TERESA, nomeado por Manuel Nunes Viana.

1709 - MANUEL DELGADO (acompanhando o Gov. ANTÔNIO DE ALBUQUERQUE)

1713 - MANUEL DA FONSECA

1718 - DOMINGOS DA SILVA (serviu até 18.08.1721)

1722 - MANUEL DE AFONSECA DE AZEVEDO (serviu até 1728)

1727 - JOÃO DA COSTA CARNEIRO

1732 - MATIAS DO AMARAL E VEIGA (substituído nos impedimentos por JOSÉ LEITÃO)

1736 - ANTONIO DE SOUSA MACHADO (substituído nos impedimentos por ANDRÉ TEIXEIRA DA COSTA, e em 1742, por LUÍS ANTÔNIO DA SILVA BRAVO.

1749 - JOSÉ CARDOSO PELEJA (substiuído interinamente por BENTO LUÍS DE ALMEIDA, em 1752, e por MANUEL FRANCISCO DA COSTA BARROS, 1756).

1759 - MANUEL DA SILVA NEVES

1762 - CLÁUDIO MANUEL DA COSTA (Posse: 27.07)

1765 - JOSÉ LUÍS SAIÃO (Sênior) (Posse: 03.09) (Substituído em impedimento temporário por MANUEL CAETANO DE LIMA, em 17.08.1772). Idem, em 02.08.1776, por JOÃO BATISTA JACOBINA, retomando o cargo em 6.11.1782).

1784 - JOSÉ ONÓRIO DE VALADARES E ABOIM (Posse: 01.12)

1790 - PEDRO DE ARAÚJO E AZEVEDO (Posse: 31.01)

1799 - Pe. Dr. JOAQUIM VELOSO DE MIRANDA (Posse: 02.01)

1805 - JOÃO JOSÉ LOPES MENDES RIBEIRO (Posse: 13.04)

1824 - LUÍS MARIA DA SILVA PINTO (Posse: 01.03)

2.3 - TESOUREIROS

1703 - FRANCISCO DE ARRUDA DE SÁ

1715 - JOÃO DE SOUSA SOUTO-MAIOR

1762*- JOSÉ DIAS DA ROSA MACIEL

1773 - AFONSO DIAS PEREIRA

1802 - DIOGO PEREIRA RIBEIRO DE VASCONCELOS (Interino)

1803 - MATEUS HERCULANO MONTEIRO (DA CUNHA E MATOS)

1808 - JOSÉ PINTO DE MADUREIRA

1811 - JOSÉ DA COSTA FERRÃO

1816 - ANACLETO ANTÔNIO DO CARMO (Interino)

1816 - FERNANDO LUÍS MACHADO DE MAGALHÃES

2.4 - ESCRIVÃES DA JUNTA DA REAL FAZENDA

1767 - FRANCISCO ANTÔNIO REBELO

1773 - CARLOS JOSÉ DA SILVA

1807*- MANUEL JACINTO NOGUEIRA DA GAMA

1808 - MATEUS HERCULANO MONTEIRO (DA CUNHA E MATOS)

2.5 - GUARDAS-MORES GERAIS DAS MINAS

1695 - CARLOS PEDROSO DA SILVEIRA

1698 - GARCIA RODRIGUES PAIS (confirmado por provisão real em

1702).
Foi substituído interinamente (1700 a 1702) por MANUEL LOPES DE MEDEIROS. GARCIA RODRIGUES PAIS faleceu em 07.03.1738 na sua fazenda do Paraíba. Os cargos de Guardas-mores Gerais foram posteriormente exercidos por seus descendentes.

1738 - PEDRO DIAS PAIS LEME (I) Posse: 06.08).

1788 - FERNÃO DIAS PAIS LEME DE CÂMARA (Posse: 8.02)

1809 - PEDRO DIAS PAIS LEME (no impedimento do anterior tornando-se efetivo em 1816).

2.6 -TROPA PAGA

1711 - O Governador Antônio de Albuquerque estabeleceu em Minas companhias de infantaria.

1712 - Considerando as distâncias e condições do terreno, o mesmo Governador as transforma em companhias de cavalaria, entituladas Companhias de Dragões.

1720 - São comandantes das Companhias de Dragões os capitães José Rodrigues de Oliveira e João de Almeida Vasconcelos, provavelmente desde 1712. Em 1716, há um destacamento de uma das Companhias de Dragões no Sabará sob o comando o Tenente José de Morais Cabral. Há um destacamento de Dragões aquartelado em Vila do Carmo, sob comando de Manuel de Barros Guedes Madureira, que o Conde de Assumar emprega para prender os insurretos de Vila Rica e por fogo nas casas de Pascoal da Silva Guimarães (Morro da Queimada).

1729 - O Vice-Rei (Bahia) Conde de Sabugosa envia para Minas Novas, incorporada em território baiano, uma Companhia de Dragões sob o comando do Cap. Belchior dos Reis e Melo, tendo como sub-cmte. o Ten. Simão da Cunha Pereira.

1735 - 1736 - O Destacamento de Dragões de Minas Novas, sob comando do Ten. Simão da Cunha Pereira, presta serviços de policiamento na Demarcação Diamantina, obedecendo instruções do Gov. Martinho de Mendonça de Pina e Proença (Interino).

1741 - 1743 - Gomes Freire de Andrade organiza Regimento de Cavalaria com as três Companhias de Dragões, sob comando do Cap. José de Morais Cabral, então promovido a Tenente-Coronel. São comandantes das companhias, respectivamente, os capitães Simão da Cunha Pereira, João de Almeida Vasconcelos e Manuel de Barros Guedes Madureira.

1746 - Ordem Régia aumenta o efetivo de 120 para 135 soldados dragões na Capitania, de modo a sustentar no Destacamento Diamantino um efetivo de 80 homens.

1757 - Reincorpora-se a Minas Gerais a região de Minas Novas, já estando a tropa paga de seu destacamento incorporada ao Regimento de Cavalaria de Minas.

1775 - O Governador Antônio de Noronha reorganiza o Regimento de Cavalaria Regular (RCR), também denominado de Dragões de Minas Gerais, com um estado maior e 8 companhias. Reforma os militares idosos e convoca as Câmaras a indicarem oficiais

capazes de formar e equipar à própria custa as adicionais companhias, sendo o armamento fornecido pelos Reais Almoxarifados. Trouxe do Rio de Janeiro, promovido de Capitão a Tenente-coronel, Francisco de Paula Freire de Andrade, para o comando efetivo da Unidade. Promovido de Tenente a Sargento-mor, assumiu o subcomando Pedro Afonso Galvão de São Martinho, originário do Reino. À medida que os novos capitães formavam suas companhias, indicavam os respectivos oficiais subalternos (tenente e alferes), além dos graduados e praças. Na 6a. Companhia, formada pelo Cap. Baltasar João Mayrink, assumiu o posto de Alferes Joaquim da Silva Xavier. O comando superior da Tropa Paga cabia ao Governador Capitão General com o posto de Coronel, conforme a tradição firmada ao tempo de Gomes Freire de Andrade.

1789 - Prisão do Tenente-coronel Francisco de Paula Freire de Andrade. O Visconde de Barbacena assinou a ordem em 7.09.1789, incluindo nela José Álvares Maciel, porém só a efetivou em 5.10.1789, fazendo inquirir a este último nos dias 7 e 8 subsequentes, e sequestrar-lhes os bens em 12.10.1789, data em que, sob escolta, foram enviados para o Rio de Janeiro. Foram entregues no Forte de Villegagnon em 29 do mesmo mês. Assumiu o comando do RCR o Sargento-mor Pedro Afonso Galvão de São Martinho, promovido posteriormente a Tenente-coronel.

1811 - Com o posto de Brigadeiro, Pedro Afonso Galvão de São Martinho ainda responde pelo comando do RCR (RAPM 18:273).

1824 - O RCR é transformado em 2º Regimento de Cavalaria do Exército Imperial do Brasil. Na Guerra do Paraguai, converte-se no 3º Regimento de Cavalaria Divisionária.

Obs.:- O RCR de Minas, hoje sediado em Jaguarão, RS, denomina-se atualmente Regimento Osório.

3 - ARREMATANTES DOS DÍZIMOS

Até 1715, os dízimos de Minas Gerais eram administrados e cobrados sob a responsabilidade da Provedoria da Fazenda Real do Rio de Janeiro. As arrematações por triênio, realizadas originalmente perante o Real Erário de Lisboa, passaram posteriormente à responsabilidade da Provedoria da Fazenda Real de Minas Gerais, com sede em Vila Rica. Criada a Junta Real Fazenda em 1772, este órgão colegiado assumiu os encargos de arrematar a terceiros o contrato trienal de arrecadação do tributo. Não havendo licitantes, ou não sendo satisfatória a quantia do maior lance, a Junta da Real Fazenda administrava o contrato por conta própria.

De 1716 a 1777, os exercícios anuais tinham começo em 01.08; a partir de 1784, os triênios passaram a ter os exercícios coincidentes com o ano civil. De 1790 em diante, sua administração passou definitivamente à responsabilidade estatal.

1716 - MANUEL MENDES DE ALMEIDA (Comarca de Vila Rica)
JOÃO FERREIRA DOS SANTOS (Comarca de Sabará, inclusive Serro)
ANTÔNIO DE MATOS (Rio das Mortes).

1719 - JOÃO DE MELO E BRITO (arrematante de toda a Capitania)

1722 - DIOGO NUNES HENRIQUES (Comarca de Vila Rica)
SEBASTIÃO BARBOSA DO PRADO (Comarca de Sabará, inclusive Serro)
SILVÉRIO MARQUES DA CUNHA (Comarca do Rio das Mortes).

1725 - ANTÔNIO LOPES DE LEÃO (Comarca de Vila Rica)
MARTIM AFONSO DE MELO (Comarca do Sabará e Serro)
MARÇAL CASADO ROTIER (Comarca do Rio das Mortes)

1728 - MANUEL RODRIGUES PEREIRA (arrematante de toda a Capitania)

1731 - MANUEL BASTOS VIANA (idem)

1734 - VITORINO DE ARAÚJO LANHOSO (Comarca de Vila Rica)
PEDRO TAVARES DE ALMEIDA (Comarcas do Sabará e do Serro)
JOAQUIM LOPES TOQUIM (Comarca do Rio das Mortes).

1737 - PROVEDORIA DA FAZENDA REAL, cabendo a administração a João Fernandes de Oliveira em parte de Vila Rica, a Manuel de Brito no restante. As Comarcas do Sabará, Serro e Rio das Mortes foram confiadas a Domingos Correia Gomes. Ao fim do primeiro exercício anual, o contrato foi novamente levado à praça.

1738 - JORGE PINTO DE ARAÚJO (arrematante de toda a Capitania).

1741 - MANUEL RIBEIRO DOS SANTOS (idem).

1744 - MANUEL RIBEIRO DOS SANTOS (idem)

1747 - MANUEL RIBEIRO DOS SANTOS (idem), tendo como procurador a Francisco Teixeira Duarte.

1750 - JOÃO DE SOUSA LISBOA (idem), tendo como procurador a Francisco Antônio Rodrigues Feijó.

1753 - JOÃO DE SOUSA LISBOA (idem).

1756 - JOÃO DE SOUSA LISBOA (idem).

1759 - JOÃO FERNANDES DE OLIVEIRA (idem).

1762 - JOÃO DE SOUSA LISBOA (idem).

1765 - PROVEDORIA DA FAZENDA REAL (por falta de arrematantes)

1768 - VENTURA FERNANDES DE OLIVEIRA.

1771 - PROVEDORIA DA FAZENDA REAL, cuja administração durou apenas um exercício anual.

1772 - PEDRO LUÍS PACHECO DA CUNHA.

1777 - JOÃO RODRIGUES DE MACEDO (seu contrato se extendeu até 31.12.1783)

1784 - DOMINGOS DE ABREU VIEIRA.

1787 - MANUEL TEIXEIRA DE QUEIROGA (cujos bens foram sequestrados em 1794).

4 - ARREMATANTES DAS ENTRADAS

Em 1710, o Governador Antônio de Albuquerque pactuou com os mineiros que, ao invés do direito senhorial do quinto devido a Sua Majestade, pagassem direitos sobre as entradas em Minas das cargas secas (utilidades em geral, exclusive alimentos) e cargas de molhado (alimentos), escravos e cabeças de gado. Para tal ouviu as câmaras das vilas, ministros eclesiásticos e seculares, assim como oficiais militares e procuradores dos povos.

Carta Régia de 1.04.1713 ordenou modificação do sistema. O tributo seria administrado pelas câmaras (3.02.1715) e seu produto, acrescido da capitação por escravo, contribuía para a quota anual de 30 arrobas (450 Kg) do direito senhorial do quinto.

O Conde de Assumar (1718) concordou em reduzir o quinto a 25 arrobas de ouro por ano (375 Kg), porém com a condição de não mais deduzir-se dele a receita das entradas - que igualmente beneficiaria a Fazenda Real.

O quinto elevou-se mais tarde a 100 arrobas anuais (1500 Kg). Quanto à extorsividade do tributo sobre as entradas, basta considerar que o sal chegava a Minas com preço superior a 50 vezes seu custo na origem.

A arrecadação se praticava nos Registros estabelecidos nos caminhos que interligavam Minas e as capitanias vizinhas. Os contratos trienais se negociavam em Lisboa, pelo Erário Régio e Conselho Ultramarino, passando depois a serem arrematados perante a Provedoria da Fazenda Real, ou sua sucessora, a Junta da Real Fazenda, em Vila Rica.

De 1718 a 1757, os exercícios anuais começavam a 1.10; a partir de 1759 passaram a coincidir com o ano civil.

1718 - ANTÔNIO FRANCISCO DA SILVA (Caminhos Novo e Velho do Rio de Janeiro)

JOSÉ NUNES NETO (Caminhos do Sertão, Bahia e Pernambuco).

1721 - LUÍS TÊNORIO DE MOLINA (Rio de Janeiro)
SEBASTIÃO BARBOSA DO PRADO (Sertão, Bahia e Pernambuco).

1724 - FRANCISCO FERREIRA DE SÁ (Rio de Janeiro)
PEDRO DA ROSA DE ABREU (Sertão, Bahia e Pernambuco).

1727 - PEDRO DA COSTA GUIMARÃES (toda a Capitania). Impôs balança nos Registros e alterações no tributo. Como Pedro da Costa Guimarães arrematara o contrato em Vila Rica, e este fora arrematado em Lisboa por MANUEL DE LIMA PINTO, este afinal venceu o litígio resultante e assumiu o contrato em Minas.

1730 - MANUEL RODRIGUES DA COSTA (toda a Capitania; arrematou na Corte).

1733 - LOURENÇO DE AMORIM COSTA (toda a Capitania; em Vila Rica).

1736 . JOSÉ ALVES DE MIRA (idem; idem).

1739 - JOÃO GONÇALVES REBELO (idem; na Corte).

1742 - FRANCISCO GOMES RIBEIRO (idem; na Corte).

1745 - JORGE PINTO DE AZEVEDO (idem; na Corte).

1748 - FRANCISCO FERREIRA DA SILVA (idem; na Corte).

1751 - JOSÉ FERREIRA DA VEIGA (idem; na Corte onde era representado por Afonso Genabel).

1754 - JOSÉ FERREIRA DA VEIGA (idem; na Corte, representado por Custódio Machado de Faria).

1757 - PROVEDORIA DA FAZENDA REAL, por falta de arrematantes em Vila Rica e na Corte.

1759 - DOMINGOS FERREIRA DA VEIGA (toda a Capitania; na Corte).

1762 - JOÃO DE SOUSA LISBOA (idem; idem).

1765 - PROVEDORIA DA FAZENDA REAL, por falta de arrematantes inclusive nos triênios sucessivos.

1776 - JOÃO RODRIGUES DE MACEDO (toda a Capitania; em Vila Rica perante a Junta da Real Fazenda, criada em 1772 e instalada em 1773).

1782 - JOAQUIM SILVÉRIO DOS REIS (idem; idem).

1785 - JOSÉ PEREIRA MARQUES (beneficiário do Governador Luís da Cunha Meneses, contra o voto da Junta da Real Fazenda).

1788 - JOSÉ PEREIRA MARQUES (renovado o contrato nas mesmas condições acima).

1790 - JUNTA DA REAL FAZENDA, que assume a administração direta do tributo em definitivo, cancelado o prazo restante da arrematação anterior.

5. - VILA RICA - AUTORIDADES COMARCAS

5.1 - GUARDAS-MORES E SUPERINTENDENTES. A terminologia administrativa é imprecisa: distrito designa todo o atual território mineiro (Distrito das Minas de São Paulo), e também apenas o vinculado a um arraial importante (v.g.) Distrito das Gerais: a atual Ouro Preto e regiões vizinhas; Distrito do Ribeirão do Carmo: a atual Mariana; Distrito de Pitangui e Paraupeba; Distritos do Rio das Velhas, de Sabará, de Caeté; Distritos do Serro e de Minas Novas. Os guardas-mores distritais são nomeados pelo guarda-mor geral, Garcia Roiz Pais (senior), e são na quase totalidade paulistas. Sua função é comparecer a cada descoberta de ouro, fazer a repartição em datas recompensando o descobridor com duas, reservando uma para El-Rei, normalmente leiloada no ato, e uma para si. Dirimir lutas e dissenções entre mineradores. Prover à arrecadação dos quintos. Com o regimento do Des. José Vaz Pinto (1702-1704), a administração da justiça no cível e no crime, assim como a arrecadação de tributos à fazenda real, destacam-se para o cargo do Superintendente Geral. Os emboabas, que não são descobridores de ouro, criam os cargos de Superintendentes distritais, seguindo o modelo do regimento dado ao Des. José Vaz Pinto. E criam nos distritos a função policial-militar dos sargentos-mores de batalha, na verdade um esboço do corpo de ordenanças português adaptado à turbulência de Minas. Os guardas-mores durante a guerra dos emboabas praticamente desaparecem. Antônio de Albuquerque, em 1709, dá relevo ao corpo de ordenanças e mantém a estrutura dos Superintendentes distritais. Em 1711, dedica-se a atrair os paulistas para restabelecer o bandeirismo aurífero, do que resulta o restabelecimento das guardas-morias, que provê pessoalmente. Com a chegada dos primeiros Ministros letrados (ouvidores), os cargos de Superintendentes seriam extintos. A futura comarca de Vila Rica começa em dois distritos: o das Gerais (Ouro-Preto) e Ribeirão do Carmo, rivais entre si e quase sempre em desacordo político. Carta Régia de 12.02.1711 participa a Antônio de Albuquerque que se enviariam para Minas 3 Ministros letrados.

5.1.1 - DISTRITO DAS GERAIS (ou das Minas Gerais):

1700 - Guarda-mor DOMINGOS DA SILVA BUENO (deposto pelos emboabas em 20.12.1708), com jurisdição sobre Ribeirão do Carmo.

1708 - Superintendente das Terras Minerais: PASCOAL DA SILVA GUIMARÃES. Antônio de Albuquerque confirma-o em 1709; igualmente confere a Antônio Francisco da Silva o cargo de capitão-mor do distrito cumulado com o de guarda-mor. O violento sargento-mor de batalha emboaba Bento do Amaral Coutinho, deve ter sido enviado para o Rio para auxiliar a praça contra a primeira invasão francesa, comandada por Declerc (1710).

1711 - Guarda-mor e Capitão-mor PASCOAL DA SILVA GUIMARÃES. Nomeado para o primeiro cargo e promovido ao segundo por Antônio de albuquerque, em face de Antônio Francisco da Silva ter sido promovido a Coronel de Cavalaria, deixan

do o corpo de ordenanças de Ouro Preto. Exerceu os cargos até a rebelião contra o Conde de Assumar, quando foi preso e remetido para a Corte (1720). A Superintendência passou a José Rebelo Perdigão (do Distrito de Vila do Carmo).

5.1.2 - DISTRITO DE RIBEIRÃO DO CARMO:

1702 - Escrivão de datas SALVADOR FERNANDES FURTADO DE MENDONÇA, taubateano. Parece não ter sido incomodado pelos emboabas, sendo em geral benquisto e considerado. Antônio de Albuquerque o faz Superintendente das Terras Minerais do Distrito. Em 1711 confirma-lhe a patente de Coronel (de ordenanças) de Taubaté, com exercício em Minas, porém passa a Superintendência a José Rebelo Perdigão, com jurisdição mais ampla (Vila Rica e Sabará).

1711 - Superintendente das Terras Minerais JOSÉ REBELO PERDIGÃO. Nomeado por Antônio de Albuquerque, exerceria o cargo até a posse do Ouvidor enviado da Corte para a Comarca de Vila Rica. Sua jurisdição se entende aos Distritos de Sabará e das Gerais.

5.2 - OUVIDORES GERAIS. Acumulavam, em Vila Rica, as funções de Juiz Privativo dos Feitos da Fazenda Real para toda a Capitania, e na Comarca as de Corregedores e Provedores de Defuntos e Ausentes. Após a criação da Junta da Real Fazenda, foram membros natos desta. Ainda decidiam em junta no eclesiástico e no militar. As sentenças capitais no crime exigiam acórdão de três ministros letrados, ou pelo menos de dois ministros e um letrado, com precedência do Ouvidor Geral de Vila Rica. Criados os juízes de fora em Mariana, para aliviar a enorme tarefa dos Ouvidores, estes constituiam instância superior em recursos contra decisões daqueles. Os mandatos eram trienais, ou até a posse do sucessor, sendo obrigados a prestar residência (apuração de contas) antes da transmissão do cargo, perante ministro letrado de igual hierarquia, designado pela Corte. De suas sentenças cabia recurso para a Relação da Bahia e, depois da criação respectiva, para a Relação do Rio de Janeiro. Como Corregedores, fiscalizavam os atos e contas das Câmaras de Vereadores existentes na Comarca.

1711* - MANUEL DA COSTA AMORIM (sua posse deve ter ocorrido em 1712).

1715 - MANUEL MOSQUEIRA DA ROSA

1718 - MARTINHO VIEIRA

1721 - JOÃO LOPES LOUREIRO

1723 - ANTÔNIO BERQUÓ DEL RIO

1727 - RAFAEL PIRES PARDINHO

1730 - JOÃO DE AZEVEDO BARROS (interino)

1730 - SEBASTIÃO DE SOUSA MACHADO

1734 - FERNANDO LEITE LOBO

1735 - FÉLIX SIMÕES DE PAIVA (interino)

1739 - CAETANO FURTADO DE MENDONÇA

1744 - JOSÉ ANTÔNIO DE OLIVEIRA MACHADO

1752* - CAETANO DA COSTA MATOSO

1755* - FRANCISCO ÂNGELO LEITÃO

1761* - JOSÉ PIO FERREIRA SOUTO

1765 - JOSÉ DA COSTA DA FONSECA (27.07)

1773* - FRANCISCO DE SOUSA GUERRA E ARAÚJO

1776 - MANUEL JOAQUIM PEDROSO (12.08)

1782 - TOMÁS ANTÔNIO GONZAGA (12.12)

1788 - PEDRO JOSÉ DE ARAÚJO E SALDANHA (07.09)

1791 - JOÃO PAULO DE BEZERRA SEIXAS

1795 - ANTÔNIO RAMOS DA SILVA NOGUEIRA

1799 - MODESTO ANTÔNIO MAYER (Nomeado por Bernardo José de Lorena como Intendente dos Diamantes-Tejuco, em 1801)

1801 - INÁCIO JOSÉ DE SOUSA REBELO (?)

1808 - INÁCIO ANTÔNIO MONTEIRO DE BARROS

1812 - ANTÔNIO JOSÉ DUARTE DE ARAÚJO GONDIM

1820 - MANUEL JOSÉ MONTEIRO DE BARROS

Obs.: - As posses, em geral ocorriam no último trimestre de cada triênio, pois as frotas partiam de Lisboa na monção favorável (maio/junho), durando a viagem até o Rio cerca de 100 dias com escala na Bahia. Do Rio a Vila Rica, a cavalo, a duração da viagem era de cerca de 20 dias em média, conquanto correios (paradas) chegassem a realizá-la na estação seca em 4-6 dias. Gomes Freire de Andrade, pessoalmente, fez o percurso Vila Rica/Rio em 4 dias - o que é de supor verdadeiro "record" de resistência física e condições privilegiadas de viagem.

5.3 - INTENDENTES. Este cargo, criado com as Reais Casas de Fundição, recaía igualmente sobre ministros letrados. Somente em Vila Rica eram isolados (não acumulados) do cargo de Ouvidor Geral. Administravam a arrecadação dos quintos do ouro. Após ser criada a junta da Real Fazenda, eram membros natos desta. Os vencimentos globais dos Intendentes seriam superiores aos dos Ouvidores Gerais, embora o Ouvidor de Vila Rica tivesse precedência sobre o Intendente e demais ministros letrados da Capitania.

1752 - LUÍS CARDOSO METELO CORTE-REAL DA CUNHA (tbm. Provedor da Real Fazenda)

1756 - CASIMIRO TEIXEIRA MACHADO

1763 - FRANCISCO JOSÉ PINTO DE MENDONÇA

1765 - CASIMIRO TEIXEIRA MACHADO (segunda vez)

1768 - JOSÉ JOÃO TEIXEIRA COELHO (16.07)

1779 - JOAQUIM PEDRO NOGUEIRA (Interino)

1779 - BERNARDINO JOSÉ DE SENA E FREITAS (08.02)

1782 - FRANCISCO GREGORIO PIRES MONTEIRO BANDEIRA (26.06)

1791 - JOSÉ CAETANO CÉSAR MANITTI (nomeado em 1790, como prêmio a seus serviços na Devassa da Inconfidência Mineira, continuados como escrivão auxiliar da Alçada que condenou os rêus no Rio de Janeiro) (Posse: 10.11.1791).

1796 - ANTÔNIO DE BRITO AMORIM (04.07)

1801 - MODESTO ANTÔNIO MAYER (05.01)

1802 - FRANCISCO DE MORAIS PIMENTEL E CASTRO (01.09)

1808 - INÁCIO JOSÉ DE SOUSA REBELO (14.10)

****

1821 - MANUEL INÁCIO DE MELO E SOUSA

5.4 - JUIZES DE FORA DE MARIANA. Cargo criado em 1730.

1730 - ANTÔNIO FREIRE DA FONSECA OSÓRIO

1733 - JOSÉ FERREIRA (ou PEREIRA) DE MOURA

**** -

1743 - JOSÉ CAETANO GALVÃO

1747 - FRANCISCO ÂNGELO LEITÃO

1750 - SILVÉRIO TEIXEIRA

1757 - ANTÔNIO NUNES SARDINHA

1760 - JOSÉ ANTÔNIO PINTO DORNAS BOTO

1773 - ANTÔNIO DE GOUVEIA ARAÚJO GODINHO (27.04)

1776 - INÁCIO JOSÉ DE SOUSA REBELO

1788 - ANTÔNIO RAMOS DA SILVA NOGUEIRA (até 1795)

1809*- ANTÔNIO JOSÉ DUARTE DE ARAÚJO GONDIM (até 1812)

Obs.: - Em 1736, criaram-se lugares de Juiz do Fisco, com jurisção sobre as vilas e seus respectivos termos. Em Vila Rica, assumiu o cargo o Dr. Brás do Vale, confirmado por provisão régia em 1738. Em Mariana, foi nomeado nas mesmas condições o Dr.. Antônio Roiz de Macedo.
Na estrutura administrativa das vilas e respectivos termos, os capitães-mores e sargentos-mores de ordenanças são de importância considerável como agentes diretos dos governadores em tudo que diz respeito à ordem pública. Nos arraiais, seus ajudantes (capitães ou comandantes) subordinados, representavam ainda maior autoridade. Seu relacionamento será objeto de publicações posterior, com as corrigendas inevitáveis e complementação dos quadros aqui apresentados.

6. RIO DAS MORTES - AUTORIDADES COMARCÃS

6.1 - OUVIDORES GERAIS

A sede administrativa era a Vila de São João d'El Rei. Os Ouvidores Gerais respondiam ainda pelas funções de Corregedores e Provedores na Comarca, assim como acumulavam o cargo de Intendentes do Ouro, algumas vezes.

1713 - GONÇALO DE FREITAS BARACHO
1716 - VALÉRIO DA COSTA GOUVEIA
1719 - JERÔNIMO CORREIA DO AMARAL
1723 - TOMÉ GODINHO RIBEIRO
1728 - ANTÔNIO DA CUNHA SILVEIRA
1732 - FRANCISCO LEITE TAVARES
1735 - CIPRIANO JOSÉ DA ROCHA
1741 - JOSÉ ANTÔNIO CALADO
1747 - LUÍS CARDOSO METELO-CORTE-REAL DA CUNHA (Interino)
1747 - TOMÁS RUBI DE BARROS BARRETO
1751 - JOSÉ PINTO DE MORAIS BACELAR (Interino)
1751 - JOSÉ DE SOUSA MONTEIRO
1753 - FRANCISCO JOSÉ PINTO DE MENDONÇA
1759 - TOMÁS JOSÉ DA SILVA VIEIRA
1766 - FRANCISCO CARNEIRO PINTO DE ALMEIDA(Posse em Vila 11-5)
1776 - INÁCIO JOSÉ DE ALVARENGA PEIXOTO(Posse em Vila Rica:2-08)
1780 - LUÍS FERREIRA DE ARAÚJO E AZEVEDO
1790 - LUÍS ANTÔNIO BRANCO BERNARDO DE CARVALHO
1795 - JOSÉ ANTÔNIO APOLINÁRIO DA SILVEIRA
1804 - ANTÔNIO JOSÉ ÁLVARES MARQUES DA COSTA E SILVA
1808 - JOSÉ ANTÔNIO VIEIRA DA ROCHA
1811 - JOSÉ GREGÓRIO DE MORAIS NAVARRO
1813 - JOSÉ BERNARDO DE FIQUEIREDO (Interino)
1814 - MANUEL INÁCIO DE MELO E SOUSA
1820 - JOÃO EVANGELISTA DE FARIA LOBATO
1821 - ANTÔNIO PAULINO LIMPO DE ABREU (Interino)
1823 - JOSÉ CARLOS PEREIRA DE ALMEIDA TORRES

Obs.: O quadro acima foi extraído de AUGUSTO VIEGAS, Notícia de São João d'El Rei, Belo Horizonte, 1953, pp. 35. O excelente Livro do historiador sanjoanense indica as datas completas da posse de cada magistrado.
Procedendo a organização reinol, encontra-se, como

Superintendente das Terras Minerais no Distrito do Rio das Mortes a Damião de Oliveira e Sousa. Manuel Nunes Viana, governador emboaba foi quem criou o cargo. O ocupante terá sido nomeado ou confirmado por Antônio de Albuquerque em 1710.

6.2 - INTENDENTES DO OURO (Relação incompleta; frequentemente o cargo foi exercido pelos Ouvidores Gerais).

1736 - BENTO ANTÔNIO DOS REIS (Intendente e Juiz do Fisco, confirmado em 1738 por Alvará Régio).

1751 - GASPAR DA ROCHA PEREIRA

1779 - FÉLIX VITAL NOGUEIRA (Posse em Vila Rica: 23.01)

1787 - JOSÉ CARLOS PINTO DE SOUSA (Posse em Vila Rica: 6.07)

1791 - FRANCISCO DE MORAIS PIMENTEL E CASTRO (Posse em Vila Rica: 28.10)

1799 - BARTOLOMEU PAULO ÁLVARES (Posse em Vila Rica: 26.10)

1803 - JOAQUIM JOSÉ SOARES DE ARAÚJO (Posse em Vila Rica:10.01)

1806 - ANTÔNIO JOSÉ OSÓRIO DE PINA LEITÃO (Posse em Vila Rica: 05.11)

1809 - JOSÉ BERNARDO DE FIGUEIREDO (idem: 11.07)

7. - SABARÁ (RIO DAS VELHAS) - AUTORIDADES COMARCÃS

O Distrito do Rio das Velhas, denominado antes SABARABUÇU e depois SABARÁ ou RIO DAS VELHAS, incluía até 1721 a região do Serro, então destacada como Comarca autônoma. Era a região de maior densidade demográfica de Minas no período colonial, tendo sido a de maior riqueza nos primeiros tempos.

7.1 - OUVIDORES GERAIS. Acumulavam as funções de Provedor de Defuntos e Ausentes Corregedor e Intendente do Ouro (após a criação das Reais Casas de Fundição em 1752), conquanto este último cargo fosse provido algumas vezes em ministros autônomos).

1711 - JOÃO DE MORAIS (faleceu em viagem sem chegar a tomar posse. A data é da nomeação na Corte).

1713 - GONÇALO DE FREITAS BARACHO (interino em Sabará; Ouvidor do Rio das Mortes).

1713 - LUÍS BOTELHO DE QUEIROZ.

1716 - MANUEL DA ROCHA E CASTRO.

1717 - BERNARDO PEREIRA DE GUSMÃO E NORONHA.

1721 - JOSÉ DE SOUSA VALDEZ.

1725 - MATIAS PEREIRA DE SOUSA.

1730 - DIOGO COTRIM DE SOUSA.

1734 - BERNARDO DE MORAIS SARMENTO.

1737*- JOSÉ FÉLIX DA SILVA

1741 - SIMÃO CALDEIRA DA COSTA MENDANHA.

1747 - JOÃO ÁLVARES SIMÕES.

1751 - JOÃO DE SOUSA MENESES LOBO.

1754*- JOÃO SOARES TAVARES DE ABREU.

1757*- ANTÔNIO MANUEL DE PÔVOAS.

1760*- JOSÉ GOMES DE ARAÚJO.

1763*- ANTÔNIO LOPES DA COSTA.

1768 - JOSÉ FRANCISCO XAVIER LOBO PEÇANHA (Posse em Vila Rica : 18.07).

1772 - JOSÉ DE GÓIS DA RIBEIRA LARA DE MORAIS (preso como inconfidente em 1775 e enviado para Lisboa).(Posse em Vila Rica: 17-08).

1776 - JOSÉ ANTÔNIO BARBOSA DO LAGO (Posse em Vila Rica: 12-08).

1779 - LUÍS BELTRÃO DE GOUVEIA E ALMEIDA (Posse em Vila Rica : 08-10).

1782 - JOSÉ CAETANO CÉSAR MANITTI.

1789 - JOÃO GUALBERTO PINTO DE MORAIS SARMENTO.

1790*- PAULO FERNANDES VIANA.

1797 - FRANCISCO DE SOUSA GUERRA ARAÚJO GODINHO.

1806 - BASÍLIO TEIXEIRA CARDOSO DE SAAVEDRA FREIRE.

1810 - JOSÉ TEIXEIRA DA FONSECA E VASCONCELOS.

1814 - BERNARDO JOSÉ DA GAMA.

7.2 - GUARDAS-MORES E SUPERINTENDENTES. Ver observação em 5.1 concernente a Vila Rica.

1698 - MANUEL DE BORBA GATO (confirmado por provisão de ..... 06.03.1700) teve como substituto nos impedimentos de viagem pelo Sertão a seu sobrinho Garcia Rodrigues Pais, o moço, filho de Garcia Rodrigues Pais (Guarda-mor Geral) e neto do Fernão Dias Pais. Deposto pelos Emboabas a 28.10.1708, refugiou-se com a minoria paulista em Pitangui, onde passou a residir em fazendas próprias. O governador emboaba MANUEL NUNES VIANA refere em 1727 ter sido ferido com três balas nas lutas de 1708-1709. Não seriam ferimentos graves e devem ter ocorrido no início da rebelião e, talvez, na albarroada que pretenderam dar-lhes os irmãos Pedroso de Morais, protegidos ostensivamente por Borba Gato. Este, que recebera a patente de tenente-general em 1698, não foi restabelecido na guarda-moria por Antônio de Albuquerque que se limitou, em 1711, a confirmar-lhe a patente e incumbi-lo de disciplinar os paulistas de Pitangui e Paraupeba, onde residia.

1708 - Superintendente das Terras Minerais dos Distritos de Sabará e Caeté JOSÉ CORREIA DE MIRANDA. Fora nomeado por Manuel Nunes Viana; Antônio de Albuquerque o confirmou em 1709, quando confiou a SEBASTIÃO PEREIRA DE AGUILAR o cargo de capitão-mor dos Distritos de Sabará e Caeté.

1711 - JOSÉ REBELO PERDIGÃO (acumulando também igual cargo nos Distritos de Ribeirão do Carmo, Vila Rica e Serro) Seu mandato se extingue com a posse dos Ouvidroes or 1712-1713).

Em 1711 ao criar o Terço de Auxiliares do Distrito, Antônio de Albuquerque confere a Aguilar o comando com a patente de Mestre-de-Campo, porém exercendo acumulativamente o posto de capitão-mor das ordenanças. Foi nessa época nomeado Guarda-mor e Capitão de todos os novos descobrimentos ANTÔNIO DIAS (DE OLIVEIRA), bandeirante paulista que foi o descobridor de ouro no Ribeiro de Antônio Dias em Ouro Preto (1698). No mesmo ano de 1711, Antônio de Albuquerque confere a patente de Capitão-mor dos novos descobrimentos das esmeraldas ao idoso paulista GARCIA ROIZ VELHO, concunhado de Borba Gato e, portanto, também genro de Fernão Dias Pais. Garcia Roiz Velho faleceu em 1713, provavelmente na última busca das sonhadas esmeraldas.

7.3 - INTENDENTES DO OURO (Relação incompleta; o cargo era exercido frequentemente pelo Ouvidor Geral).

1736 - MANUEL DIAS TORRES (tbm. Juiz do Fisco, confirmado por Alvará Régio de 1738).

1760 - JOSÉ GOMES DE ARAÚJO

1778 - ANTÔNIO JOSÉ GODINHO (Posse em Vila Rica: 15.09)

1790 - PAULO FERNANDES VIANA (Posse em Vila Rica: 04.03)

1799 - FRANCISCO DE PAULA BELTRÃO (Posse em Vila Rica:26.10)

1803 - BASÍLIO TEIXEIRA CARDOSO DE SAAVEDRA (Posse em Vila Rica: 26.10)

1809 - JOSÉ TEIXEIRA DA FONSECA (Idem: 23.01).

8. - SERRO FRIO - AUTORIDADES COMARCÃS

8.1 - HISTÓRIA ADMINISTRATIVA PRIMITIVA. O Serro do Frio (Serro Frio, versão portuguesa do Ivituruí indígena) foi certamente uma das feitorias estabelecidas por Fernão Dias Pais em sua longa e fatal jornada das esmeraldas. Por ela passou, em 1701, em demanda do Sumidouro do Rio das Velhas. Em 1702 reverte ao primeiro plano na fase inicial das descobertas. O manifestante do ouro de Itaverava, Antônio Rodrigues de Arzão, herói de 1794 no denunciar, ao capitão-mor Regente da Capitania do Espírito Santo, as 3 oitavas que abriam novo ciclo do bandeirismo paulista, longe de ter morrido em São Paulo - como narram as lendas - esteve no Serro, com toda a sua parentela, reavivando os traços deixados por Fernão Dias Pais. Radicam-se no Serro e assumem a liderança da terra os paulistas Manuel e Antônio Correia de Arzão, assim como Lourenço Carlos de Mascarenhas. Na Guerra dos Emboabas, o Serro se manteve como reduto paulista, afastado dos caminhos de Manuel Nunes Viana (Rio das Velhas) cujas principais propriedades situavam-se na Barra no São Francisco. Dentre as nomeações feitas pelo Governador Antonio de Albuquerque (1709) no Distrito de Sabará, se compreende a confirmação dada a Manuel Correia de Arzão do cargo de guarda-mor (certamente nomeado por Garcia Rodrigues Pais em 1702-1703). Dá-lhe ainda patente de capitão-mor do distrito, fazendo-o responsável pela defesa e ordem pública de toda a área. O sargento-mor, subordinado a Arzão, é Lourenço Carlos de Mascarenhas. Em 1711, quando o Gov. Antônio de Albuquerque retorna aos distritos mineiros para uma estruturação administrativa mais profunda, seus primeiros atos dizem respeito ao Serro. O distrito acha-se conturbado por sério conflito entre o capitão-mor Arzão e Gerardo Domingues (também paulista), possivelmente este investido no cargo de Superintendente das Terras Minerais. As atribuições do guarda-mor são confusas com as do superintendente, cabendo a este distribuir justiça no cível e no crime e acompanhar a repartição de datas minerais, e cabendo àquele a distribuição raras vezes justa das datas minerais. Antônio de Albuquerque fizera vir de Pernambuco (talvez em 1709) um Terço Pago sob o comando do mestre-de campo Manuel Alves de Morais Navarro, unidade militar que se aboletara no Serro e se aprestava a regressar a seus quartéis pernambucanos ao cessar a luta emboaba. O Governador manda-lhe ordem de assumir o governo do Serro, suspendendo Arzão dos cargos de capitão-mor e guarda-mor. Ainda determina que Lourenço Carlos responda, como sargento-mor, pelas ordenanças do Serro. Nomeia Garcia Rodrigues Velho (concunhado de Borba Gato e cunhado de Garcia Rodrigues Pais, portanto idoso genro do Governador das Esmeraldas) para capitão-mor da nova descoberta das esmeraldas. Como seu itinerário passa por Serro Frio, incumbe a este bandeirante paulista de investigar as causas do conflito entre Arzão e Domingues. Em maio de 1711, a missão estaria concluída, pois Manuel Correia de Arzão foi restituído às funções de capitão-mor e guarda-mor, e Morais Navarro partiu para os quartéis de Pernambuco com seu Terço Pago, deixando-lhe o governo do distrito. O Serro (com suas dependências do Tejuco e Minas Novas) ficaria mero distrito da Comarca do Rio das Velhas (Sabará) até 1721. Só então seria erigido em Vila do Príncipe, sede de comarca autônoma (a 4a. instituída nas Minas).

8.2 - OUVIDORES GERAIS. (tbm. Provedores dos Defuntos e Ausentes, Cor

regedores da Comarca, e Intendentes do Ouro).

1721 - ANTÔNIO RODRIGUES BANHA. (É o primeiro Ministro letrado inaugurando a Comarca. Bernardo da Fonseca Lobo, morador no vale do Jequitinhonha, manifestou-lhe em 1723 e em 1727 sua suspeita de diamantes. O desembargador guardou as pedras em segredo, ainda na segunda vez. Bernardo Fonseca Lobo recorre então (1727) diretamente ao Gov. Lourenço de Almeida, o qual reclama mais pedras (1728) e só em 1729 dá ciência do fato ao Conselho Ultramarino).

1729 - ANTÔNIO FERREIRA DO VALE E MELO (Encarregado da Superintendência dos Diamantes em 1730 - função perfuntória pois a exploração era livre (não prevista nas Ordenações e Regimentos como "terras minerais") e sujeita apenas ao tributo de 1% para fazenda real sobre os respectivos valores como pedras preciosas.

1733*- JOSÉ DE CARVALHO MONTEIRO

1736 - FRANCISCO DA CUNHA LOBO (no mesmo ano, 1736, cria-se o lugar de Juiz do Fisco e Intendente da Capitação, sendo nomeado para tais funções autônomas o Des. Plácido de Almeida Moutoso, confirmado na Corte em 1738)

1739*- SIMÃO VAZ DE BORGES (de AZEVEDO)

1742 - CUSTÓDIO GOMES MONTEIRO

1745 - FRANCISCO MOREIRA DE MATOS

1751 - JOSÉ PINTO DE MORAIS BACELAR

1756 - JOÃO EVANGELISTA DE MORAIS SARMENTO

1759 - JOSÉ PEREIRA SARMENTO

1765 - FRANCISCO JOSÉ DE SOUSA GUERRA (30.07)

1773 - JOAQUIM CASIMIRO DA COSTA (23.07)

1778 - JOAQUIM MANUEL DE SEIXAS ABRANCHES (posse em 16.09; cometeu abusos de poder e desonestidades reprimidas em 1782-1783 por D. Rodrigo José de Meneses; tirou-lhe residência em 1785* o Des. da Relação-RJ, Antônio Diniz da Cruz e Silva).

1785 - JOAQUIM CARNEIRO DA SILVA (23.07)

1788 - JOAQUIM ANTÔNIO GONZAGA (05.01)

1791 - DOMINGOS MANUEL MARQUES SOARES (05.03)

1799 - ANTÔNIO DE SEABRA DA MOTA E SILVA (22.03)

1804 - JOSÉ RICARDO DE GOUVEIA DURÃO (30.01)

1811 - JOSÉ ALVES BRANCO MUNIZ BARRETO (26.04)

8.3 - INTENDENTES DOS DIAMANTES (Sede no Serro)

1734 - RAFAEL PIRES PARDINHO (1º Intendente dos Diamantes, encarregado de demarcar a região diamantífera por ordem de Mar

tinho de Mendonça de Pina e Proença, Provedor da Fazenda Real tutelando o Gov. Conde de Galveias, que substituiu no governo interino de 1736 a 1737).

1741 - PLÁCIDO DE ALMEIDA MOUTOSO (que exercia já o lugar de Juiz do Fisco e Intendente da Capitação, ainda existentes em 1743).

1747 - FRANCISCO MOREIRA DE MATOS (acumulando o cargo de Ouvidor do Serro).

1750 - SANCHO DE ANDRADE CASTRO E LANÇÕES

1754 - TOMÁS RUBI DE BARROSBARRETO

1757 - FRANCISCO JOSÉ PINTO DE MENDONÇA (após este ministro, nos fins de 1771, criou-se a Real Extração dos Diamantes sediada no Tejuco).

9. - TEJUCO - AUTORIDADES DIAMANTINAS

9.1 - CONTRATOS DE EXPLORAÇÃO DOS DIAMANTES

1740-1743 - JOÃO FERNANDES DE OLIVEIRA (o Velho)
Sócio: Francisco Ferreira da Silva.

1744-1747 - JOÃO FERNANDES DE OLIVEIRA (o Velho)

1748-1751 - FELISBERTO CALDEIRA BRANT
Sócios: Sebastião, Joaquim e Conrado Caldeira Brant, seus irmãos.

1751-1752 - FELISBERTO CALDEIRA BRANT (e sócios irmãos): Prorrogação do contrato. Em 30.08.1752 foi declarada sua falência. FCB foi preso e remetido para a prisão do Limoeiro (Lisboa) com sequestro de todos os bens. No Terremoto de Lisboa (1755), tendo ruído a prisão, apresentou-se a Sebastião de Carvalho (ministro de D. José e depois Marques de Pombal). Este autorizou-lhe a liberdade, porém sem direito de voltar ao Brasil. Jamais lhe restituiram os bens sequestrados.

1753-1758 - JOÃO FERNANDES DE OLIVEIRA (o Velho): Assumiu a administração em 1753, o caixa José Álvares Maciel, cuja administração foi ruinosa. Substituiu-o em 1754 o Des. João Fernandes de Oliveira (o Moço), filho do contratador.

1759-(1º Sem.) - Idem: Prorrogação do contrato.

1759**-1760 (1º Sem.) - Idem. Prorrogação do Contrato.
Caixas: Des. João Fernandes de Oliveira (o Moço), Antônio dos Santos Pinto e Domingos Bastos Viana. Os dois últimos foram excluídos por AR 28.07.1759..

1760**-1761 Idem. Prorrogação do Contrato.

1762-1771 - Prorrogação do contrato, sob responsabilidade do Des. João Fernandes de Oliveira (o Moço). Seu pai faleceu em Portugal em 1763. Em 1770, o Des. João Fernandes de Oliveira (o Moço), foi obrigado pelo Conde de Valadares, por instruções do Marques de Pombal a regressar a Portugal, deixando no Brasil sua lendária família com Chica da Silva. Em Lisboa, além de proibido de regressar, foi multado em 11 milhões de cruzados. Não obstante, foi talvez o homem mais rico de seu tempo.

1771 (dez.) Cria-se a Administração Diamantina (monopólio estatal).

9.2 - ADMINISTRAÇÃO DIAMANTINA (TAMBÉM CHAMADA REAL EXTRAÇÃO DOS DIAMANTES) - Sede: Tejuco (atual Diamantina, MG). Em 1.01.1772 estabeleceu-se a Real Extração dos Diamantes, no território denominado Demarcação Diamantina. A Administração era exercida por um In

tendente dos Diamantes, um Fiscal dos Diamantes, e três Caixas - que formavam reunidos a Junta Diamantina. Relacionam-se abaixo os Intendentes e Fiscais, ministros letrados.

1772 - FRANCISCO DE SOUSA GUERRA E ARAÚJO BENTO JOAQUIM DE SEQUEIRA

1774 - JOÃO DA ROCHA DANTAS (posse em V.Rica: 20.06) JOSÉ JANUÁRIO DE CARVALHO (substituído em 12.04.1780 por JOSÉ ANTÔNIO DE MEIRELES FREIRE; data da posse em Vila Rica).

1782 - JOSÉ ANTÔNIO DE MEIRELES FREIRE (Cabeça de Ferro) posse em Vila Rica: 6.11.1782)
ANTÔNIO BARROSO PEREIRA

1786 - ANTÔNIO BARROSO PEREIRA (posse em Vila Rica: 6.04)
LUÍS BELTRÃO DE GOUVEIA E ALMEIDA (posse em Vila Rica: 08.03)

1789 - LUÍS BELTRÃO DE GOUVEIA E ALMEIDA (posse em Vila Rica: 01.12)

JOÃO INÁCIO DO AMARAL SILVEIRA

1795 - JOÃO INÁCIO DO AMARAL SILVEIRA (posse em Vila Rica:14.08)

JOÃO DA CUNHA SOUTO-MAIOR

1801 - MODESTO ANTÔNIO MAYER (nomeado pelo Gov. Bernardo José de Lorena que destituiu os precedentes por abusos do poder)

MANUEL PIRES DE FIGUEIREDO (Caixa, nomeado fiscal interino).

1807 - MANUEL FERREIRA DA CÂMARA BITTENCOURT (posse em Vila Rica: 27.10)

LUÍS JOSÉ FERNANDES DE OLIVEIRA.

1816 - LUÍS JOSÉ FERNANDES RIBEIRO (interino)

ESTÊVÃO RIBEIRO DE REZENDE (Fiscal dos Diamantes, posse em Vila Rica: 28.05)

1822 - MANUEL CAETANO DE ALMEIDA E ALBUQUERQUE (posse em Vila Rica: 11.10)

CAETANO FERRAZ PINTO

1838 - JOÃO PIRES CARDOSO (em 1841 extinguiu-se a Extração Diamantina, tornando-se livre a exploração).

9.3 - DESTACAMENTO DIAMANTINO. Em 1734, acha-se no comando de um destacamento em Minas Novas o Ten. Simão da Cunha Pereira, mais tarde promovido a Capitão Cmte. da Companhia de Dragões, quando passou ao Regimento de Minas criado pelo Gov. Gomes Freire de Andrade (antes da reversão de Minas Novas à Capitania de Minas Gerais).

.....

1778 - Tenente ANTÔNIO JOSÉ DE ARAÚJO (Cmte. do Destacamento de

Minas Novas; depois promovido a Capitão).

1782 - Cap. JOSÉ LUÍS SAIÃO (júnior)

1785 - Cap. BALTASAR JOÃO MAYRINK (processado pela Junta Diamantina em 1786 e destituído do posto).

1786 - Ten. JOSÉ DE SOUSA LOBO E MELO (interino)

1787 - Cap. JOSÉ DE VASCONCELOS PARADA E SOUSA (promovido sem alteração de funções, a Sgt-mor agregado).

1789 - Cap. MANUEL DA SILVA BRANDÃO (destituído por suspeição de inconfidente pelo Visconde de Barbacena).

1789 - Ten. BERNARDO TEIXEIRA ALVES (interino)

1789 - Ten. ANTÔNIO JOSÉ DIAS COELHO (promovido a Capitão após ser preso o Inconfidente Padre José da Silva e Oliveira Rolim, em outubro de 1789).

1794 - Cap. MAXIMINIANO DE OLIVEIRA LEITE

1797 - Cap. FERNANDO DE VASCONCELOS PARADA E SOUSA.

1800 - Cap. JOAQUIM GONÇALVES PIMENTEL.

Obs.: A Companhia de Dragões, que constituía o Destacamento Diamantino, tinha quartel principal no Tejuco e outro em Minas Novas, fornecendo tropa a outros oito quartéis auxiliares (Chapada, Paraúna, Inhaí, Pé-do-Morro, Milho Verde, Indaial, Inhacica, Rio Pardo), assim como aos Registros de Gouveia, Galheiro, Caeté-Mirim, Três Barras, Rebelo, Rio Manso, etc.

10.- PASSAGENS DE RIOS NOS CAMINHOS DE ACESSO DE MINAS GERAIS

Os direitos cobrados nas passagens de rios eram leiloados, até 1711, pela Provedoria da Fazenda Real do Rio de Janeiro. Em 10.05.1711 passaram a ser cobrados em Minas Gerais. Sua relação é longa e muito variável, pois a importância econômica das várias regiões nos confins de Minas com as demais capitanias sofria da inconstância das minas, surgindo com novos descobertos e extinguindo-se com a respectiva decadência. os dados seguintes são apenas indicativos e são referidos como mera curiosidade histórica.

10.1 - COMARCA DO RIO DAS MORTES.

Passagem do Rio das Mortes - O rematante no triênio 1714-1717 é Frei Francisco de Meneses. A menos que se trate de um homônimo do célebre chefe emboaba expulso de Minas em 1710 e que lutou contra a invasão francesa do Rio de Janeiro em 1711, o rigor das medidas tomadas por Antônio de Albuquerque, segundo alguns historiadores, pouco significou na prática. Frei Francisco de Meneses aparece na Corte, depois de 1717, como procurador permanente da Câmara de Vila Rica. Quanto ao governador emboaba, Manuel Nunes Viana, tendo entregue o poder a Antônio de Albuquerque em fins de 1709 em Caeté, longe de ter sofrido pena de expulsão, aparece nesta localidade pagando tributos por vários anos depois.

Passagem do Rio Grande - João de Toledo Piza e Castelhanos é o rematante de 1717 a 1731, voltando a rematar os direitos de passagem de 1735 a 1738. É sabido que o grande bandeirante paulista, radicado no Sul de Minas, aí tinha grandes propriedades e deixou ilustre família.

Passagem do Rio Verde - O primeiro contrato teve início em 11.05.1716 e foi arrematado por Tomé Rodrigues Nogueira.

Passagem do Rio Sapucaí - O primeiro contrato teve início em 25.05.1750 e foi seu arrematante fulano Monteiro. O segundo contrato em 1752, foi arrematado por Bento Correia de Melo, taubateano, parente próximo do futuro Inconfidente, padre Carlos Correia de Toledo, Vigário de São José d'El Rei.

10.2 - COMARCA DO SABARÁ.

Sendo inúmeras as passagens de rios na Comarca do Rio das Velhas ao Sabará, passaram a ser rematadas em conjunto. Há passagem no Rio Paraupeba, em Pitangui, desde 1714. O Rio das Velhas compreende passagens em Sabará, Santo Hipólito, Piedade e Bicudo. De 1745 em diante, foram englobadas com as passagens do Rio São Francisco, e arrematadas todas em conjunto.

10.3 - MINAS NOVAS - COMARCA DO SERRO.

Os direitos de passagem dos rios na região de Minas Novas eram leiloados pela Provedoria da Fazenda Real da Bahia até 1757, quando

foi de novo incorporada a região na Capitania de Minas Gerais.

10.4 - TAXAS COBRADAS NAS PASSAGENS.

Tabela no Rio Grande:	Por pessoa que passar	80 réis
	Por semovente, com ou sem carga ...	160 réis
	Por carga dobrada	40 réis
	Por boi com ajuda de manga ou canoa	160 réis
Tabela no Rio das Velhas:	Por pessoa que passar	80 réis
	Por cavalo guiado de canoa	120 réis
	Por carga de negro	20 réis
	Por carga dobrada (de besta)	40 réis
	Por 50 cabeças de gado, com ajuda de manga ou canoa	40 réis